



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 638/2024  
Data: 29/08/2024 - Horário: 13:25  
Legislativo - PDL 41/2024

<u>EXPEDIENTE</u> Data: _____/_____/2024	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2024		
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA <input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: _____

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024**

Concede "Título de Cidadão Honorário Diamantinense" ao senhor **Jovino da Silva**.

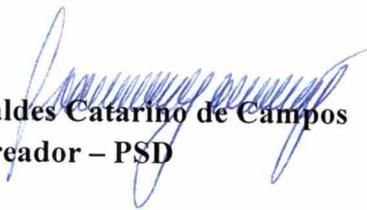
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao Senhor **Jovino da Silva**.

**Parágrafo único.** O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.

  
**Eraldes Catarino de Campos**  
Vereador - PSD



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

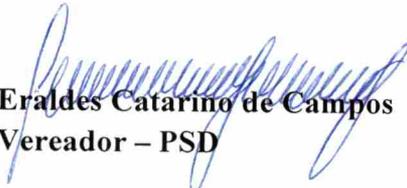
Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório de nascimento, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.

  
**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador – PSD**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**BIOGRAFIA**

**Jovino da Silva**

Nasceu em Chapada dos Guimarães no dia 02 de março de 1970. Filho de Francisca da Silva. Casado com Elenil Pereira de Pinho desde 1995, tem quatro filhos: Eduardo Pereira da Silva, Maria Eduarda Pereira da Silva, Bianca Pereira da Silva, Beatriz Pereira da Silva e um neto: Lorenzo Pereira dos Santos.

Não teve instrução produzida pela frequência Escolar, mas por seu esforço, dedicação e satisfação no que fazia se tornou um autodidata em tudo que realizou.

Em 01 de agosto 1996, iniciou a trabalhar na Firma JP Pré Moldado como auxiliar de serviços gerais e ao longo do tempo foi se qualificando, evoluiu e é motorista categoria “E”. Atualmente trabalha no grupo Hervalense.